



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 231/2026

Requer informações ao Poder Executivo acerca do pagamento de precatórios de servidores públicos municipais no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, os precatórios representam dívidas judiciais reconhecidas definitivamente pelo Poder Judiciário, cujo pagamento é obrigação do ente público;

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal estabelece regras específicas para o pagamento de precatórios, inclusive com prazos e prioridades, especialmente em casos envolvendo idosos, pessoas com doenças graves e créditos de natureza alimentar;

CONSIDERANDO, a necessidade de transparência na gestão pública e o direito dos servidores de obterem informações claras sobre a quitação desses débitos;

CONSIDERANDO por fim, a importância de planejamento orçamentário por parte da Administração Municipal para garantir o cumprimento dessas obrigações legais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes respostas:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



- 1º) Qual o valor total atualizado da dívida do Município referente a precatórios de servidores públicos municipais?
- 2º) Existe um cronograma definido para o pagamento desses precatórios? Em caso positivo, encaminhar cópia ou detalhamento do mesmo.
- 3º) Quais medidas a Prefeitura vem adotando para garantir a quitação dos precatórios dentro dos prazos legais?
- 4º) Há previsão orçamentária específica para o pagamento de precatórios no exercício vigente? Se sim, qual o valor destinado?
- 5º) Existem precatórios em atraso? Em caso afirmativo, informar a quantidade e os motivos do não pagamento.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 15 de abril de 2026.

PAULO MONARO

— Vereador —



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W802K954Z0M5C19X> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W802-K954-Z0M5-C19X

